



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

PROJETO BASICO

1. OBJETO

O Projeto Básico tem por objeto Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática de Interesse do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento das demandas internas do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, suprimindo as necessidades deste Instituto, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta, no âmbito da Administração Pública Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Teclado usb	UND	05	R\$ 33,00	R\$ 165,00
2	Mouse usb	UND	08	R\$ 13,00	R\$ 104,00
3	Impressora Epson 3150	UND	01	R\$ 1.679,00	R\$ 1.679,00
4	Estabilizador 300VA	UND	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00
5	CPU Processador i3 7Ger SSD240gb 8gb Ram	UND	01	R\$ 2.539,00	R\$ 2.539,00
6	Toner Compatível TN3470/3472	UND	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
7	Telefone Sem Fio	UND	03	R\$ 168,00	R\$ 504,00
8	Smart Phone 64gb 4Ram 12MP	UND	01	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
9	Refil Tinta Epson T544	UND	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
10	Pendrive 64gb	UND	06	R\$ 88,00	R\$ 528,00
11	HD Externo 1TB	UND	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
12	Adaptador wifi	UND	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13	Fonte ATX 200w	UND	04	R\$ 89,00	R\$ 356,00
14	SSD 240gb	UND	02	R\$ 399,00	R\$ 798,00
15	Roteador 300mbps	UND	02	R\$ 168,00	R\$ 336,00
TOTALRS: 12.019,00					

4. FONTE DE RECURSOS

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA:



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

Exercício 2021 Atividade 0301.091220001.0.184 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - IMAP, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

Exercício 2021 Atividade 0301.091220001.0.183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IMAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto será efetuado por servidor do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, caso de entrega de valor superior ao limite estabelecido para modalidade.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Autorização de Fornecimento.

Os materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do material entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega.

Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A entrega os materiais será em locais na sede do Instituto de Vargem Grande/MA, indicados na Autorização de Fornecimento.

7. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos materiais será o indicado pelo fabricante na embalagem. Caso não conste será de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data de entrega.

Poderão, a critério do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, ser aceitos materiais com até 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade a vigor.

8. FORMA DE PAGAMENTO



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21


O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência do contrato será ate 31 de dezembro de 2021.

APROVO O PROJETO BASICO

INST. MUN. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - IMAP Vargem Grande/MA, 30 de Março de 2021.


Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II
Presidente - Matr. 052/2021

Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II
Presidente do IMAP